



Lauro Santos Pinheiro (IFMA)\*  
Ailton Cardoso Cançado (UFT)\*\*

\*Graduado em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Especialista em Didática do Ensino Superior pela FAMA. Mestrando em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)  
Endereço: Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Mestrado em Desenvolvimento Regional, Av. NS 15, s/n. Bloco III, sala 33, CEP: 77001-090, Palmas/TO.  
E-mail: lauro.pinheiro@ig.com.br

\*\*Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Pós-Doutorando em Administração na Fundação Getúlio Vargas (EBAPE/FGV-RJ). Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e do Curso de Administração da Universidade Federal do Tocantins – UFT. Membro do NESOL/UFT, da Rede Brasileira de Pesquisadores em Gestão Social (RGS) e da Rede Brasileira de Pesquisadores em Cooperativismo (RBPC).  
Endereço: Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Mestrado em Desenvolvimento Regional, Av. NS 15, s/n. Bloco III, sala 33, CEP: 77001-090, Palmas/TO.  
E-mail: airtoncardoso@uft.edu.br

## Resumo

O presente trabalho realiza um estudo bibliográfico a respeito da relação entre conceitos de Gestão Social e Emancipação. É apresentado um debate teórico sobre as implicações da Emancipação para o campo da Gestão Social. Este estudo parte dos resultados de Cançado (2011; 2013) no que diz respeito à construção do conceito de gestão social, por meio de categorias teóricas e da discussão sobre o conceito de emancipação. Os resultados contribuem para a

construção do campo da gestão social, a partir de um maior esclarecimento da categoria teórica emancipação.

## Palavras-chave

Gestão Social. Emancipação. Esfera Pública.

## Abstract

The present work is a bibliographic study

on the relationship between concepts of Social Management and Emancipation. It presented a theoretical debate about the implications of Emancipation to the field of Social Management. This study originates of the results of Cançado (2011; 2013) in the construction of the concept of social management through theoretical categories and discusses the concept of emancipation. The results contribute to building the field of social management through a further clarification of the theoretical category emancipation.

### Keywords

Social Management. Emancipation. Public Sphere.

### Resumen

El presente trabajo es un estudio bibliográfico sobre la relación entre los conceptos de Emancipación y Gestión Social. Se presentó un debate teórico acerca de las implicaciones de la emancipación en el campo de la gestión social. Este estudio parte de los resultados de Cançado (2011; 2013) en la construcción del concepto de gestión social a través de categorías teóricas y discute el concepto de emancipación. Los resultados contribuyen a la construcción del campo de la gestión social a través de una mayor clarificación de la categoría teórica emancipación.

### Palabras clave

Gestión Social. Emancipación. Esfera Pública.

## 1. Introdução

Gestão Social é um termo abrangente e com diversas interpretações, que ganhou forma e delimitação, através da história, não só do termo, no campo teórico, mas da ação prática, das relações interpessoais, da *práxis* de pequenos grupos locais com concepções autogestoras e

comportamentos emancipatórios. Assim, no contexto do presente artigo, é possível afirmar que, para gestão social se tornar realidade, é fundamental a emancipação das pessoas envolvidas; e, em contrapartida, a emancipação é o terreno fértil para a construção da gestão social.

Com o objetivo de aprofundar a construção do conceito de Emancipação para o campo da Gestão Social, tornou-se importante apresentar, de forma analítica, os dois conceitos, a princípio, separadamente, com a finalidade de debater sobre as implicações da Emancipação para a Gestão Social. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica.

Este trabalho está dividido em três seções. Na primeira, buscou-se compreender o conceito de gestão social, tratando, a princípio, a terminologia e o significado prático do conceito. A segunda seção conceituou emancipação, sob o ponto de vista da construção teórica, em três momentos: primeiro, responde à pergunta “o que é Emancipação?”; no segundo momento, foi posto à luz do debate o que reforça o conceito de emancipação e; por último, procurou-se acrescentar a esta construção conceitual o que pode inibir a emancipação. Ao final, foram discutidas as implicações da emancipação para o campo da gestão social. Nessa última seção, foi explicitada a contribuição de Cançado (2011; 2013) para a construção teórica da gestão social e da emancipação.

## 2. Delimitando o conceito de gestão social

Gestão Social é parte integrante da área de Administração, pois recebe o termo gestão antes do social. No entanto, não se limita a “gerir” alguma coisa especificamente, até porque o conceito de social é amplo e abrange vários atores, ligados a um recorte histórico e cultural. Nessa perspectiva, “o adjetivo social qualificando o substantivo gestão é entendido como o espaço privilegiado de relações sociais onde todos têm direito a fala, sem nenhum tipo de coação”

(TENÓRIO, 2008, p. 39). Tenório (2008) se refere a um “espaço” de relações, não a algo estruturado, como uma empresa ou um governo.

A gestão social parte do pressuposto da interação dos atores da sociedade e do entendimento mútuo sobre questões de interesse comum, “o foco não estava nas partes, mas na interação entre as partes, não na finalidade, sim na interação entre finalidades” (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p.5, grifos das autoras). Nessa perspectiva, um dos eixos centrais da gestão social é a solidariedade, já que “o grande desafio é conseguir que a interação se dê com base na solidariedade” (CARRION, 2007, p.163). A gestão social só é efetiva quando há participação; por isso, a solidariedade é válida e “cada indivíduo tem um lugar legítimo e responsável na sociedade e, como parte de um todo social, é representativo do todo” (FOLLET, 1941 *apud* FISCHER, 2002, p. 26).

Ao buscar o resgate histórico da gestão social, Cançado (2011) afirma que, em 1998, a publicação do artigo “Gestão Social: uma perspectiva conceitual”, de Fernando Tenório, na Revista de Administração Pública, foi “provavelmente, o primeiro texto nacional que trata, especificamente, da temática da Gestão Social” (CANÇADO, 2011, p. 77) em uma perspectiva conceitual.

Tenório (2008, p. 39) conceitua gestão social como “o processo gerencial dialógico onde a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou não governamental)”. Complementando, tal gestão diz respeito, portanto, a uma

forma de gestão organizacional que, do ponto de vista da sua racionalidade, pretende subordinar as lógicas instrumentais a outras lógicas mais sociais, políticas, culturais ou ecológicas. Isto posto em função da finalidade mesmo da organização que define o escopo da gestão. (FRANÇA FILHO, 2003, p.3).

O termo Gestão Social aparece como

sinônimo de gestão do desenvolvimento social (FISCHER, 2002) e é, comumente, ligada à gestão local ou ao desenvolvimento local (FISCHER, 2002; PINHO, 2010; CARRION, 2007, BOULLOSA; SCHOMMER, 2009), como uma maneira mais sólida e exequível de cidadania participativa.

Partindo como teoria que surgiu da prática, gestão social, muitas vezes, é analisada como estudo de caso e, então, formula-se ou busca-se construir um arcabouço teórico, multidisciplinar, a partir da experiência. Fischer (2002) observa que o campo de gestão social é “reflexivo das práticas e do conhecimento construído por múltiplas disciplinas, delineando-se uma proposta pré-paradigmática, que está sendo formulada como agenda de pesquisa e ação por muitos grupos e centros de pesquisa no Brasil” (FISCHER, 2002, p. 29).

A característica da gestão social, na sua origem, era a inexistência de enfoques prescritivos. Ela surge a partir da ação de grupos que empreendiam uma verdadeira *práxis* neste âmbito, refletindo e discutindo permanentemente sua ação e compartilhando experiências em um processo que implicava aprendizagem individual e coletiva construída ao caminhar, ao fazer. Sua transformação em produto a ressignificou como algo que poderia, e deveria, ser ensinado por alguém a outrem. (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p. 9).

Por esse arcabouço teórico ter surgido da experiência de grupos que empreendiam em suas comunidades, como forma de explicar esse fenômeno social, “inicialmente, o esforço de compreensão e explicação dessas experiências foi encontrando espaço na noção de Gestão Social, sem que sua definição alcançasse ares de excessiva precisão” (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p. 5).

O conceito de Gestão Social não está atrelado às especificidades de políticas públicas direcionadas a questões de carência social ou de gestão de organizações do denominado terceiro setor, mas, também, a identificá-lo

como uma possibilidade de gestão democrática, onde o imperativo categórico não é apenas o eleito e/ou contribuinte, mas sim o cidadão deliberativo; não é só a economia de mercado, mas também a economia social; não é o cálculo utilitário, mas o consenso solidário; não é o assalariado como mercadoria, mas o trabalhador como sujeito; não é somente a produção como valor de troca, mas igualmente como valor de uso; não é tão-somente a responsabilidade técnica, mas além disso, a responsabilidade social; não é a *res privata*, mas sim *res publica*; não é o monólogo mas, ao contrário, o diálogo. (TENÓRIO, 2008, p. 55, grifos do original).

Apesar de haver algumas definições sobre tal terminologia e o seu campo de atuação/ação, ainda é facilmente verificável a dificuldade dos autores em conceituar, de fato, Gestão Social. Assim, a gestão social pode ser considerada como um termo em construção (CANÇADO, 2011; FISCHER, 2002; FRANÇA FILHO, 2003; BOULLOSA; SCHOMMER, 2008; PINHO, 2010) e recente; por isso, essa abertura para diversas interpretações e críticas. Dessa forma, “o termo tem se prestado às mais variadas interpretações e carece de maior precisão conceitual” (FRANÇA FILHO, 2003, p. 1).

O termo Gestão Social se apresenta, atualmente, sob diversas concepções e perspectivas, mas todas conduzem, na maioria das vezes, para o mesmo sentido, que é ter o social como foco; no entanto, alguns podem até fazer confusão com o termo, como foi relatado por Carrion (2007). A autora cita que, em uma banca de tese de doutorado, a candidata “sobrepunha indiscriminadamente as expressões gestão social e gestão ‘do’ social. O problema reside no fato de que Gestão Social não é sinônimo de transposição de princípios e postulados da gestão de negócios para o campo social” (CARRION, 2007, p. 159). É provável que surja dificuldade no entendimento do sentido da expressão, por envolver o termo “gestão” que é predominantemente carregado de lógica mercadológica, empresarial. Não obstante,

o sentido do termo gestão, para a Gestão Social, ganha dimensões que excedem o campo da administração tradicional, pura e simples.

Pinho (2010) tece críticas a esse termo, afirmando que “o rótulo Gestão Social é muito mais abrangente do que o nome está a expressar” (PINHO, 2010, p.4) e, de forma mais incisiva, que “esta gestão pareceria melhor adequada ser chamada de gestão solidária e não social. O social é um termo muito fraco, indefinido, abrangente, ambíguo e anódino” (PINHO, 2010, p. 6). Cançado (2011) e Tenório (2013) não concordam com esta afirmação e buscam, em distintos dicionários da língua portuguesa, o significado da palavra social para contestar as afirmações de Pinho (2010).

Pinho (2010) faz um quadro comparativo com outros tipos de gestão, a fim de questionar a melhor concepção do que representaria gestão social. O autor inicia citando a gestão acadêmica, referindo-se às Universidades; a gestão financeira, mencionando ao trato de finanças, seja pública ou privada; a gestão ambiental, como gestão do meio ambiente; gestão de recursos humanos, quando se fala em gestão de pessoas, dentro de uma instituição. Porém, quando se fala em gestão social, parece que baixa alguma “escuridão” e não se tem certeza sobre do que se trata de fato, gerando muita ambiguidade (PINHO, 2010). Por outro lado, o argumento de Cançado (2011) pauta-se no sentido de gestão da sociedade pelas pessoas que a compõem. Deste modo, a escuridão estaria na possibilidade ou não da sociedade “conseguir” realizar sua própria gestão com, contra ou à revelia do Estado. Para Pinho (2010), a sociedade não é capaz de realizar tal feito, pois poderia ser cooptada e, para que isto não aconteça, se faz necessário um amplo processo de educação da sociedade. Cançado (2011) argumenta que a própria participação da sociedade é uma “escola”, e que este processo de educação acontece durante e não antes do processo de gestão da sociedade por ela mesma.

Segundo Boullosa e Schommer (2009), a Gestão Social foi transformada de processo em produto, ou seja, passou de um processo

de inovação a um produto inovador. As autoras afirmam que houve evolução no estudo da gestão social e que alcançou “aparente desenvolvimento sem precedentes, mas que esconde forte imaturidade prático-metodológica” (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p. 11).

Como teoria questionada, partindo do princípio de construção histórica recente e orientada por um arcabouço teórico ainda em construção, gestão social pode surgir como uma ferramenta governamental e um instrumento eficaz de gestão, em âmbito local ou regional. Isso não quer dizer que a gestão social possa ser simplificada e rotulada apenas por ser um instrumento em poder dos Estados. Pelo contrário, é um instrumento de democracia, de descentralização do Estado, concretizando a cidadania participativa como principal característica de ação conjunta, entre os atores participantes da ação, orientada para resultados satisfatórios comuns, sem favorecimentos ou vantagens a alguém (pessoa ou instituição) em detrimento de outrem. Dessa forma, “na busca por inovação, a Gestão Social vem progressivamente afirmando-se como território de inovação e colocando-se como alternativa plausível de modelo de governo dos processos de transformação social” (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p. 1).

Dessa forma, como inovação social surgida no seio das comunidades locais, gestão social tem se firmado a partir dos princípios orientados para o bem comum, para tomadas de decisão que satisfaçam a maioria. Nesse caso, faz-se imperativo reforçar que “os processos de inovação não costumam ser lineares, ocorrer em único sentido ou direção e de modo previamente definidos, mas sim marcados por idas e vindas e por contradições” (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009, p. 11).

Portanto, como inovação que nasceu da prática, estruturada conceitual e metodologicamente há pouco tempo, e ainda sem uma estrutura teórica fortalecida pela relação teoria/prática, mas tão somente uma teoria em

construção, mas que já apresenta avanços, gestão social se fundamenta em experiências bem-sucedidas em nível local e por isso

a delimitação do campo da Gestão Social, principalmente se realizada de forma dialógica, não deve ‘engessar’ o próprio desenvolvimento do campo nem coibir novas práticas diferenciadas e inovadoras. Assim, o campo deve ser delimitado ‘a lápis’ e não ‘a caneta’, possibilitando mudanças. (CANÇADO, 2011, p. 96).

Nesse processo de consolidação teórica do campo da Gestão Social e objetivando contribuir para construção dessa teoria, Cançado (2011) faz uma hierarquização das relações entre as categorias teóricas da gestão social. O autor propõe, nessa inter-relação, um quadro de análise com a seguinte configuração: 1) Interesse Bem Compreendido, é ponto de partida da gestão social que abriga outra duas categorias complementares, quais sejam, a solidariedade e a sustentabilidade; 2) Esfera Pública é tratada como uma categoria intermediária do processo de gestão social, pois constitui o *locus* e condição essencial de seu desenvolvimento. Essa categoria abriga outras complementares: comunidades de prática, democracia deliberativa, dialogicidade, interorganizações, intersubjetividade e Racionalidade; 3) Emancipação, por fim, é o objetivo da gestão social (CANÇADO, 2011).

O “interesse bem compreendido” parte da premissa que o bem-estar social coletivo “é pré-condição para o bem-estar individual e, desta forma, ao defender os interesses coletivos, em última instância, o indivíduo está defendendo seus próprios interesses” (CANÇADO, 2011, p. 164). Nesse caso, o Interesse Bem Compreendido reforça a interdependência entre os indivíduos. Já a Esfera Pública é tida como “o espaço de intermediação entre o Estado, Sociedade e Mercado” (CANÇADO, 2011, p. 82). E por fim, a Emancipação acontece quando o indivíduo se percebe como ser político, quando se liberta das forças de opressão e se coloca como cidadão

participante da vida em sociedade.

Compreendendo Gestão Social como dialética, Cançado (2011) sintetiza definindo-a como “um processo dialético de organização social próprio da esfera pública, fundado no Interesse Bem Compreendido, e que tem por finalidade a Emancipação do homem”. Essa dialética provém da necessidade de delimitar conceitualmente Gestão Social, diferenciando-o de Gestão Estratégica, “para evitar que tudo que não seja Gestão Estratégica seja identificado como Gestão Social, mas um conceito (ou uma perspectiva teórica) que também se percebe como não-conceito” (CANÇADO, 2011, p. 190). Essa fundamentação foi baseada na dialética negativa adorniana (Cançado, 2011), a qual consiste em tese e hipótese, sem pretensão de síntese (ADORNO, 2009).

As implicações da Emancipação para o campo da Gestão Social são baseadas na aproximação teórica de Cançado (2011; 2013), sintetizada na Figura 1, na qual são identificadas as suas categorias teóricas. Assim, o autor afirma que “a gestão social parte do Interesse Bem Compreendido, acontece na Esfera Pública e tem como objetivo a Emancipação” (CANÇADO, 2013). É importante destacar que todas essas categorias propostas por Cançado (2011) são consideradas como tipo ideal weberiano.

Figura 1 – Aproximação teórica para a gestão social



Fonte: adaptada de Cançado (2011; 2013).

A fim de compreender com melhor precisão a Aproximação Teórica, Cançado (2011) define o sistema axiomatizado para a Gestão Social, baseado na proposta de Popper (2007, *apud* CANÇADO, 2011) que é centrada na

falseabilidade e sistemas axiomatizados.

- 1) A Gestão Social, em um contexto de Solidariedade e Sustentabilidade, tem como ponto de partida o Interesse Bem Compreendido; 2) A Gestão Social acontece em uma Esfera Pública redefinida pela Democracia Deliberativa, orientada pela Ação Racional Substantiva na dinâmica das Comunidades de Prática, que implica em Dialogicidade e Intersubjetividade, tendo as Interorganizações como elemento formal de ação. Este contexto torna possível a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade e transparência; 3) A Gestão Social tem como fim a Emancipação, que, ao ocorrer, potencializa o Interesse Bem Compreendido, em um processo social contínuo [dialética negativa]. (CANÇADO, 2011, p. 191).

Por fim, voltando à análise especificadamente da emancipação, Cançado (2013) coloca que “quanto mais emancipação, mais se reforça o Interesse Bem Compreendido, tornando o processo um círculo virtuoso” (CANÇADO, 2013). Nesse sentido, a categoria teórica emancipação “é entendida como fim último da Gestão Social” (CANÇADO, 2011, p.188). Na seção seguinte, será discutido o conceito de emancipação.

### 3. Construção do conceito de emancipação

Com fins de facilitar a sistematização das ideias aqui expostas, esta seção será dividida em três sub-seções. Na primeira, discutir-se-á o que é emancipação; na segunda, o que reforça o processo emancipatório e; na última, o que pode inibir esse processo.

#### 3.1 O que é emancipação

O conceito de emancipação tem como característica a interdisciplinaridade. Nesse

sentido, faz-se pertinente e válido construir esse conceito de maneira holística. Para esse fim, é importante consultar os autores clássicos, bem como os contemporâneos, e, a partir do diálogo destes com aqueles, realizar uma aproximação teórica para o conceito. É imperativo ressaltar que não existe um único conceito amplamente aceito e nem um autor unânime quando o assunto é emancipação.

Muitos trabalhos criticam o modo de vida da sociedade, que, com o tempo, mais precisamente, desde a revolução industrial, agiu de maneira a exaltar o capital e a “usar” as pessoas em prol do acúmulo indiscriminado de riqueza e poder. Nesse sentido, a maioria das críticas ao sistema se concentra, basicamente, na acumulação de capital, na manipulação da sociedade que gera um povo alienado em essência e, principalmente, na exploração do homem pelo homem (MARX; ENGELS, 2004; MARX, 2005; MARCUSE, 1979; ADORNO, 1995; ADORNO; HORKHEIMER, 1985; HORKHEIMER, 1991; FREIRE, 1987; 2001; DEMO, 2006).

A primeira contribuição para a construção do conceito de emancipação se dá pela análise da sua semântica. O verbo emancipar é proveniente do termo latino *emancipare*, de *ex* (fora de, não mais) e de *mancipium* (escravo, indivíduo dependente). Ele corresponde a uma figura jurídica já conhecida pelo direito romano, traduzindo atos de libertação legal, alforria ou interrupção da tutela e da autoridade de um sobre outrem. Emancipar remete à liberdade concedida, adquirida ou conquistada (CATTANI *et al.*, 2009, p.175).

Assim, se pretende conceituar Emancipação em seus vários enfoques. Evidentemente que o tema não será esgotado, mas o objetivo deste artigo é focar o abrangente universo da emancipação como conceito rico e multiforme. Portanto, “a ideia de Emancipação, como parece inevitável com conceitos deste tipo, é ela própria ainda demasiado abstrata, além de encontrar-se relacionada a uma dialética” (ADORNO, 1995, p.143).

A participação é essencial para uma sociedade emancipada, por isso, as formas de participação têm que ser estimuladas no seio da comunidade, a fim de se formar cidadãos emancipados. Nesse sentido, “a emancipação só acontece de fato quando o cidadão exerce seus direitos políticos, que tem por essência de conteúdo a participação na vida da comunidade” (MARX, 2005, p. 22). Corroborando com Marx, Melo (2011, p. 256) coloca que “o conceito de *práxis* política é central para a ideia de uma autoemancipação”.

Marx e Engels (2004) observam que, em uma sociedade burguesa, a classe proletariada só poderia conquistar a emancipação quando as decisões forem igualitárias, e que “a ação comum nos países civilizados é uma das principais condições de emancipação do proletariado” (MARX; ENGELS, 2004, p.44). Paulo Freire (1987) argumenta que a maturidade é uma condição básica para se lograr emancipação, e somente quando se alcança esse estágio, é que o proletariado conseguirá estar em condições igualitárias de decisão em relação à classe burguesa.

Através da manipulação, as elites dominadoras vão tentando conformar as massas populares a seus objetivos. E quanto mais imaturas, politicamente, estejam elas (rurais ou urbanas), tanto mais facilmente se deixam manipular pelas elites dominadoras que não podem querer que se esgote seu poder. (FREIRE, 1987, p. 83).

A influência da cultura no processo de emancipação é abordada por Adorno e Horkheimer (1985) quando eles se referem à influência mercadológica que transforma a cultura apenas em um produto de troca, sem criar valor: “a cultura converteu-se totalmente numa mercadoria, difundida como uma informação, sem penetrar nos indivíduos dela informados” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p.162). Nesse sentido, os autores afirmam que a real emancipação dos homens ainda não

ocorreu, porque “a própria cultura ficou doente”. Adorno (1995) concebe a televisão como grande influenciadora no processo cultural de dominação das massas, que é uma “tentativa de inculcar nas pessoas uma falsa consciência e um ocultamento da realidade, além de procurar-se impor às pessoas um conjunto de valores como se fossem dogmaticamente positivos” (ADORNO, 1995, p.80).

Por fim, a emancipação é abordada por Freire (1996) como uma subjetividade interferidora da realidade. Nessa perspectiva, o autor corrobora com vários autores aqui abordados, como Marx e Engels (2004), Marx (2005), Marcuse (1979), Adorno (1995), Adorno e Horkheimer (1985) e Horkheimer (1991), quando trata de emancipação enquanto postura, ação.

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também, o de quem intervém como sujeito de ocorrências (FREIRE, 1996).

Na subseção seguinte, serão tratados os aspectos que reforçam a emancipação.

### 3.2 O que reforça o conceito

A base da construção do conceito de emancipação conduz ao debate da vida em sociedade: não é possível emancipar-se na solidão. Nesse sentido, conceitos como Emancipação e Emancipação Social, por vezes, são colocados como sinônimos. Segundo Cattani (2006, p. 44), “a realização e o discurso da autonomia no seu sentido coletivo [são] também identificados sob o conceito de Emancipação Social”.

Cattani *et al.* (2009) abordam a evolução conceitual do termo resgatando, historicamente, algumas das principais concepções de emancipação, como a visão kantiana, que traz a ideia de emancipação associada à ampliação do verdadeiro entendimento, que permitiria

uma libertação abstrata na esfera da política; a visão de Fourier, que mostra a emancipação associada à criação de um novo homem e de uma nova sociedade, e; por fim, a visão marxista, que conceitua emancipação como centrada na figura emblemática do operário industrial, que ao defender seus interesses, promove a ação revolucionária (CATTANI *et al.*, 2009).

O conceito de emancipação se fortaleceu com a contribuição de Marx e seu foco no conflito de classes. Nesse sentido, “a orientação emancipatória ligada mais estreitamente ao projeto de Marx configurou suas abordagens teóricas e ideais práticos a partir do conceito de trabalho” (MELO, 2011, p. 250). Toda a evolução histórica do estudo da vida em sociedade no século XX trouxe o tema emancipação relacionado às relações dialéticas entre os dominados e os dominadores, geralmente centrando a discussão na libertação dos oprimidos. Observado sob essa ótica, o conceito em questão pode se apresentar “[...] como a afirmação de relações radicalmente diferentes das condições anteriores e presentes de opressão e dominação de uma situação vivida negativamente, onde se forjam as forças e identidades capazes de pretender outra vida” (MISOCZKY; AMANTIDO-DE-ANDRADE, 2005, p. 202).

Seguindo a orientação de emancipação social, é pertinente a discussão sobre o sistema capitalista, alvo da maioria dos estudos nessa área, e o seu efeito sobre o papel das pessoas na sociedade, já que tal sistema “incorpora o trabalho abstrato como uma forma de dominação social que mantém a função das estruturas objetivas e impessoais sobre as relações concretas dos indivíduos” (MELO, 2011, p. 251).

A democracia não se estabeleceu a ponto de constar a experiência das pessoas como um assunto próprio delas, de modo que compreendessem a si mesmas como sendo sujeitos dos processos políticos. Essa forma política é apreendida como sendo um sistema entre outros, como se num cardápio escolhêssemos entre comunismo, democracia,



fascismo ou monarquia; não é apreendida como própria do povo, como expressão de sua emancipação. A democracia é avaliada conforme o seu sucesso ou insucesso, de qual participam, também, os interesses individuais, mas não como tendo relação com o interesse geral; e, de fato, a delegação parlamentar da vontade popular torna esta, muitas vezes, uma questão difícil nos modernos Estados de massa (ADORNO, 1995, p. 35).

A discussão sobre o capitalismo conduz, naturalmente, ao debate sobre as formas de participação e o nível de conhecimento e maturidade das pessoas. Evidentemente, que não é colocado aqui acúmulo de conhecimento e intelectualidade de pessoas e grupos organizados, como associações e conselhos de várias profissões de elite, como fator preponderante de participação, mas sim o esclarecimento, a consciência de si mesmo e da realidade como fundamento importante dentro do processo de emancipação (FREIRE, 2001; HORKHEIMER, 1991; ADORNO, 1995). Adorno (1995) é mais enfático quando coloca que “numa democracia, quem defende ideais contrários à emancipação, e, portanto contrários à decisão consciente independente de cada pessoa em particular, é um antidemocrata” (ADORNO, 1995, p. 142). A emancipação não surge ou nasce em uma pessoa ou um grupo de pessoas com características em comum, e nem se pode classificá-los por renda, *status* social, currículo acadêmico ou profissional ou idade, mas é uma transformação que leva em consideração várias perspectivas que não podem ser engendradas por um perfil estático. Por isso, “emancipação significa o mesmo que conscientização, racionalidade. Mas a realidade sempre é simultaneamente uma comprovação da realidade, e esta envolve continuamente um movimento de adaptação” (ADORNO, 1995, p. 143).

O nível de esclarecimento de um povo, em grande ou pequena escala, depende muito dos estímulos e incentivos para se alcançar tal posição crítica. Velloso (2005) cita a importância

de um ambiente facilitador que potencialize a capacidade de criação em um indivíduo normal; e “tal ambiente é aquele que propicia algumas experiências básicas por um período de tempo suficientemente longo” (VELLOSO, 2005, p. 53). Para tanto, é preciso ter uma “produção do conhecimento crítico orientado para a transformação” (MISOCZKY; AMANTIDO-DE-ANDRADE, 2005, p. 204).

Por fim, o conceito de emancipação não pode ser trabalhado num recorte temporal, é um conceito atemporal, porque se pressupõe uma evolução histórica da razão crítica. Nesse sentido, “o indivíduo só se emancipa quando se liberta do imediatismo de relações que, de maneira alguma, são naturais, mas constituem meramente resíduos de um desenvolvimento histórico” (ADORNO, 1995, p. 76).

Na subseção seguinte, completando as ideias apresentadas nesta seção, são apresentadas as questões que inibem a emancipação.

### 3.3 O que inibe a emancipação

A maioria das questões ou ideias levantadas em relação ao conceito de emancipação questiona a sociedade capitalista e a coloca em posição de culpada perante o indivíduo, este visto sob a ótica de um ser independente e, ao mesmo tempo, participante da sociedade. Outrossim, o ser humano é complexo em qualquer forma de interação social e estudá-lo, nesse sentido, torna-se um desafio. Como ser emotivo, social e racional, a interação entre os pares nasce justamente da consciência dessa pessoa sobre o mundo real e as coisas que o compõe. Pode-se afirmar que o homem é refém da sua própria consciência, partindo do princípio de que é a consciência a grande mestra e regente de nossas ações e decisões. Assim “a tarefa teórica mais importante consiste em produzir um diagnóstico de época capaz de evidenciar as condições e os obstáculos para a orientação prática” (MELO, 2011, p. 251).

Levando-se em consideração a discussão que abriu esse tópico, surge um questionamento: “mas se as consciências são dominadas, como é possível a emancipação?” (LOUREIRO, 2005).

A ordem econômica e, seguindo seu modelo, em grande parte, também a organização econômica, continuam obrigando a maioria das pessoas a depender de situações dadas em relação às quais são impotentes, bem como a se manter numa situação de não-emancipação. Se as pessoas querem viver, nada lhes resta senão se adaptar à situação existente, se conformar; precisam abrir mão daquela subjetividade autônoma a que remete à ideia de democracia; conseguem sobreviver apenas na medida em que abdicam seu próprio eu. (ADORNO, 1995, p.43).

Então, será possível construir um conceito que, para muitos, ainda é considerado utopia? O termo “sociedade emancipada”, na qual se pressupõe que “os indivíduos possuem o máximo de liberdade [...] pautada pela igualdade, pela reciprocidade de direitos e obrigações” (CATTANI *et al.*, 2009, p. 175), é tido como sinônimo de utopia no Dicionário Internacional da Outra Economia, de Cattani *et al.* (2009). Mas a teoria, nas ciências sociais, por tratar, às vezes, de um mundo idealizado, pode se aproximar de utopia quando as diferenças entre essa teoria e a prática, são extremas. Por outro lado, esse “mundo ideal” da teoria busca, acima de tudo, uma solução prática para os problemas do “mundo real”, o que para muitos pode ser considerado irrealizável ou impossível de provar na prática. No entanto, em ciências sociais, as teorias não são verificáveis em laboratório e os resultados não são confirmados em simples experiências. Por isso, “sem uma teoria social que ancore sua postura crítica no diagnóstico produzido por um materialismo interdisciplinar, toda orientação emancipatória corre o risco de se perder no mero normativo” (MELO, 2011, p. 254). Assim, na perspectiva de Cançado (2011), a emancipação e, também, as

outras categorias teóricas são percebidas como tipos ideais weberianos.

A complexidade da vida em sociedade, nos tempos atuais, o avanço tecnológico e as transformações ocorrendo de forma muito rápida em relação ao comportamento humano produzem certa carência de teoria ou soluções práticas que partam desse ponto. Muitos cientistas sociais e intelectuais criam soluções a partir de outro ponto, desconsiderando a situação atual ou observando apenas um ponto de vista, e deixam escapar outras variáveis imperativas para se ter uma visão holística da complexidade da vida em sociedade. Por exemplo, a burguesia e o proletariado ainda são apresentados, nos dias atuais, como se fossem as únicas classes antagonistas, cujo foco do conflito está na busca da liberdade por parte dos trabalhadores. Portanto, “no mundo capitalista, ainda são as classes básicas. Contudo, o desenvolvimento capitalista alterou a estrutura e a função dessas classes de tal modo que elas não mais parecem ser agentes de transformação histórica” (MARCUSE, 1979, p. 16).

Todas as formas antiemancipatórias são, de certo modo, convencionais, isto é, facilmente perceptíveis na história das relações entre soberanos e vassalos, entre dirigentes e dirigidos, definindo configurações espúrias ou legítimas do contrato social. Muito mais complexa é a forma contemporânea de controle social, que naturaliza a dominação mediante as relações capitalistas (CATTANI *et al.*, 2009, p. 177).

Outro fator relevante nessa discussão diz respeito ao processo de dominação social produzido pelo sistema capitalista, que ocorre de maneira evidente sobre a população mais pobre, e menos visível, de forma sublimar, sobre a mais abastadas. Mas, independente desse aspecto técnico que classifica as classes pela renda, é “na incapacidade do pensamento em se opor, que já se encontra à espreita o potencial de enquadramento e subordinação a uma autoridade qualquer, do mesmo modo como hoje, concreta e voluntariamente, a gente se curva ao existente” (ADORNO, 1995, p. 71). A aceitação do modo de

vida atual por parte das pessoas, independente do seu nível de instrução educacional, estabelece uma harmonia entre conceitos contraditórios e, até pouco tempo, antagônicos, como liberdade e opressão, burguesia e proletariado, dominador e dominado.

O trabalho, hoje, cria um crescente produto excedente que, quer particular, quer destinado à distribuição, permite um consumo aumentado. Enquanto prevalecer tal situação, o consumo deliberado reduzirá o valor de uso da liberdade, não havendo razão alguma para insistir na autodeterminação se a vida administrada for confortável e até ‘boa’ (MARCUSE, 1979, p. 63). Esse autor argumenta que enquanto a vida na sociedade atual for considerada “boa”, por que haveria de mudar alguma coisa? Adorno (1995, p. 182) afirma que “o problema propriamente dito da emancipação hoje é se e como a gente – e quem é ‘a gente’, eis uma grande questão a mais – pode enfrentá-lo”.

A sociedade orientada para o capital considera as pessoas como meio para se alcançar o objetivo maior, o lucro. Enquanto as pessoas se apresentarem como meio, e estiverem satisfeitas com isso, qualquer tentativa de mudança será bloqueada, mesmo que seja para alcançar a autonomia e a emancipação.

A sociedade, tal como ela existe, mantém o homem não-emancipado, mas qualquer tentativa séria de conduzir a sociedade à emancipação é submetida a resistências enormes, e porque tudo o que há de ruim no mundo imediatamente encontra seus advogados loquazes, que procurarão demonstrar que, justamente o que pretendemos encontra-se há muito superado ou então está desatualizado ou é utópico. (ADORNO, 1995, p. 185).

Porém, um indivíduo emancipado tem a capacidade de criticar a realidade, posicionando-se no contexto e agindo com o objetivo de transformar a realidade. É nesse sentido que a participação se torna uma consequência natural do emancipado. Evidentemente, existem

inúmeras motivações que conduzem uma pessoa a participar, como, por exemplo, interesses econômicos ou profissionais; entretanto, participação é tratada aqui como posicionamento da pessoa orientada para a transformação social que beneficie o coletivo, na perspectiva do Interesse Bem Compreendido.

Por fim, emancipação é o resultado da consciência crítica daquele que busca a transformação da realidade, visando o benefício coletivo (Interesse bem Compreendido), em função de uma participação ativa, traduzida em ações organizadas e, portanto, eficazes.

#### 4. Gestão social e emancipação

Emancipação diz respeito ao comportamento de um indivíduo enquanto cidadão, e por cidadão entende-se “aquele que atua como protagonista com a sua comunidade por meio do diálogo e não do monólogo, do interesse comum e não do individual, da *res pública* (coisa pública) e não da *res privata* (coisa privada)” (TENÓRIO, 2007, p.25). Tenório (2007) entende os conceitos de Emancipação Social e Cidadania como sinônimos, de certa forma, partindo do princípio que uma pessoa emancipada entende e interage com o seu contexto social e esse conceito também pode ser usado para cidadania. Assim “o cidadão é aquele que entende que o bem-estar da sua comunidade política, do seu município, do seu local, enfim do seu território, depende da responsabilidade coletiva” (TENÓRIO, 2007, p. 44) e para que o indivíduo consiga alcançar o *status* de cidadão, é necessário conquistar a consciência crítica, que faz parte do processo de Emancipação. Portanto, “o exercício da cidadania pressupõe indivíduos que participem da vida comunitária” (TREVISAN, 2006, p.2006).

Teixeira (2001) corrobora com Tenório (2007) quando aproxima os conceitos de cidadania e participação, unificando-os, surgindo, assim, o conceito de Participação Cidadã, como

o “processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações” (TEIXEIRA, 2001, p.30).

Cançado (2011) afirma que a gestão social, enquanto prática, “nordeada pelas características [tomada de decisão coletiva, sem coerção, transparente, baseada na intersubjetividade e dialogicidade], ao ampliar as possibilidades de emancipação, tende a reforçá-las” (CANÇADO, 2011, p.100). Portanto, não se deve atribuir os benefícios da gestão social a apenas um dos atores participantes, pois, ou esta beneficia a todos os envolvidos, cada um com a sua necessidade atendida total ou parcial, ou perde sua característica, enquanto instrumento de tomada de decisão compartilhada e democrática, já que a tomada de decisão é ator central nesse processo. Segundo Cançado (2011, p. 98), “uma característica que perpassa toda a discussão realizada até aqui é a tomada de decisão coletiva como uma das bases da Gestão Social” (CANÇADO, 2011, p.98).

Nesse sentido, adentrando ao debate das características da gestão social, fica evidente que se tem “a Emancipação como o próprio objetivo da Gestão Social enquanto processo baseado na Cidadania Deliberativa” (CANÇADO, 2011, p. 99). Assim, a dialogicidade surge como a primeira característica da gestão social porque “se a decisão é coletiva efetivamente, a coerção é estranha ao processo e o entendimento (e não a negociação) deve ser seu caminho” (CANÇADO, 2011, p. 99). Desse processo de dialogicidade, surge o conceito de emancipação por se tratar de algo que envolve o esclarecimento das pessoas envolvidas. A partir do momento em que os participantes de uma tomada de decisão coletiva têm como princípio o Interesse Bem Compreendido, ou seja, o bem comum é condição para os objetivos individuais, não pode haver individualismo, não podem imperar os interesses particulares em detrimento aos coletivos. Em outras palavras, a dialogicidade

no processo de tomada de decisão coletiva conduz à emancipação dos atores envolvidos.

Outra característica imprescindível da gestão social é a transparência. Esta, como veículo da emancipação, é um princípio norteador do comportamento individual, durante o processo de interação, para o sucesso da tomada de decisão coletiva, “pois, se o processo decisório passa pelo entendimento, pela utilização da linguagem e comunicação entre as pessoas, as informações devem estar disponíveis a todos, o segredo e a assimetria de informações são estranhas a este processo” (CANÇADO, 2011, p. 99).

Por tanto, na tomada de decisão coletiva, não pode existir a coerção. Além disso, “a tomada de decisão é baseada no entendimento, na argumentação e não na negociação no sentido utilitário do termo” (CANÇADO, 2011, p. 99). Por isso, “tem-se a Emancipação como o próprio objetivo e resultado da Gestão Social enquanto processo baseado na cidadania deliberativa” (CANÇADO, 2011, p. 99).

A Gestão Social é a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e entendimento esclarecido como processo, na transparência, como pressuposto e, na emancipação, enquanto fim último. (CANÇADO, 2011, p. 99).

Desta forma, a Emancipação em relação dialética negativa com o Interesse Bem Compreendido, em uma Esfera Pública democrática, reforça a Gestão Social, sendo seu objetivo, conforme apresentado na Figura 1.

## 5. Considerações finais

Este trabalho se propôs a aprofundar na construção do conceito de Emancipação. No campo da gestão social, o estudo da emancipação é imprescindível por se tratar do objetivo final daquela. Assim, a principal contribuição

deste trabalho foi pesquisar as implicações da emancipação para o campo da gestão social. Para tanto, foi importante realizar um estudo bibliográfico relacionado aos conceitos de Gestão Social e Emancipação. A teoria da Gestão Social foi, fundamentalmente, baseada no conceito de Cançado (2011; 2013) de Categorias Teóricas e Aproximação Teórica para a Gestão Social. Com isso, foi possível construir um cenário teórico ideal para a gestão social, que parte do “interesse bem compreendido”, acontece na “esfera pública” e tem como objetivo a “emancipação”.

Através do debate sobre emancipação aqui empreendido, houve contribuição para a construção teórica desse tema, levando-se em consideração que esse capítulo objetivou responder a três questões fundamentais para compreender a teoria: O que é emancipação? O que reforça o conceito? O que inibe o conceito?

O debate sobre as implicações da emancipação para a gestão social foi fundamentado nas características desta última (tomada de decisão coletiva, sem coerção, transparente, baseada na intersubjetividade e dialogicidade), e assim, este trabalho, de caráter inédito no campo da Gestão Social, por meio das suas características, contribuiu para a construção teórica do conceito de Emancipação.

Novos estudos podem ser empreendidos no campo da emancipação, analisando as características da gestão social na participação popular institucionalizada, como, por exemplo, nos Conselhos Municipais, no Legislativo local ou no Orçamento Participativo. Através desse estudo, poderia ser mensurada a Participação Cidadã a partir dos instrumentos já institucionalizados de participação popular.

## Referências

- ADORNO, T. W. **Dialética negativa**. Tradução: Marco Antonio Casanova; revisão técnica: Eduardo Soares Neves Silva. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- \_\_\_\_\_; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.
- BOULLOSA, R.; SCHOMMER, P. C. Gestão social: caso de inovação em políticas públicas ou mais um enigma de lamedusa? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL, 3., 2009, Juazeiro/Petrolina. **Anais...** Juazeiro/Petrolina: NIGS/UNIVASF, 2009. 1 CD ROM.
- CANÇADO, A. C. **Fundamentos teóricos da gestão social**. Lavras: UFLA, 2011. 246 p.
- \_\_\_\_\_. **Gestão social**, 2013 (no prelo).
- CARRION, R. M. Gestão social: especificidades e práticas em discussão. In: SILVA, J. G.; FARIA, A.; BIANCO, M.; BEHR, R.; PETINELLI-SOUZA, S. (Org.). **Tecnologias de gestão: por uma abordagem multidisciplinar**. Vitória: EDUFES, 2007. p. 158-170. Vol. II.
- CATTANI, A. D. Autonomia – emancipação social. In: \_\_\_\_\_.; HOLZMANN, L. (Org.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p. 43-46.
- \_\_\_\_\_; LAVILLE, J.-L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, Pedro. **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009. 346p.
- DEMO, P. **Pobreza política**. São Paulo: Cortez, 2006.
- FISCHER, T. (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. p.12-32.
- FRANÇA FILHO, G. C. Gestão social: um conceito em construção. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE PODER LOCAL, 9., 2003, Salvador. **Anais...** Salvador: CIAGS/UFBA, 2003. 1 CD ROM.
- FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 9. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 29. ed. São

Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. In: \_\_\_\_\_; ADORNO, T. W. **Textos escolhidos**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991 (Os pensadores, 16). p. 31-68.

LOUREIRO, I. Herbert Marcuse: anticapitalismo e emancipação. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 7-28, 2005.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional**. 5. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. 240p.

MARX, K. **A questão judaica**. Tradução de Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Centauro, 2005.

\_\_\_\_\_; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2004. 152p.

MELO, R. Teoria crítica e os sentidos da emancipação. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 249-262, maio/ago. 2011.

MISOCZKY, M. C.; AMANTINO-DE-ANDRADE, J. Uma crítica à crítica domesticada nos estudos organizacionais. **RAC**, v. 9, n. 1, p. 193-210, jan./mar. 2005.

PINHO, J. A. G. Gestão social: conceituando e discutindo os limites e possibilidades reais na sociedade brasileira. In: RIGO, A. S.; SILVA JÚNIOR, J. T.; SCHOMMER, P. C.; CANÇADO, A. C. **Gestão social e políticas públicas de desenvolvimento: ações, articulações e agenda**. Recife: UNIVASF, 2010.

VELLOSO, M. P. Os catadores de lixo e o processo de emancipação social. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10 (sup), p. 49-61, 2005.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global: limites e desafios à participação cidadã**. São Paulo: Cortez; Recife: Equip: Salvador: UFBA, 2001.

TENÓRIO, F. G. Tem razão a gestão social? In COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EPISTEMOLOGIA E SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO,

3., Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013. 1 CD ROM.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Cidadania e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro: FGV; Ijuí: UNIJUÍ, 2007. 632p.

\_\_\_\_\_. (Re)visitando o conceito de gestão social. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. **Gestão social: práticas em debate, teorias em construção**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008. p. 39-59.

TREVISAN, A. M. *et al.* **O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil**. 4 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2006.

## Notas

1 Uma versão anterior deste trabalho foi publicada no XII Colóquio Internacional sobre Poder Local, sob o título “Contribuições para a construção do conceito de Emancipação e suas implicações para o campo da Gestão Social”. O atual texto aprofunda o debate e traz outras implicações a partir das discussões geradas no evento e na avaliação do texto pelos revisores do evento.